



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de Julho de 2006



Série

Número 142

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso
Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despachos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS****Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-07-03:

- Licenciada LILIANA GUILHERMINA TRINDADE DE ABREU - contratada em regime administrativo de provimento, pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais, como Estagiário da carreira técnica superior, com início em 2006-07-17, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo índice 321 do regime geral.

Funchal, 12 de Julho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-07-03:

- Licenciada CARLA PATRÍCIA LINO NUNES - contratada em regime administrativo de provimento, pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais, como Estagiário da carreira técnica superior, com início em 2006-07-17, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo índice 321 do regime geral.

Funchal, 12 de Julho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-07-03:

- Licenciado NUNO ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA MOTA - contratado em regime administrativo de provimento, pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais, como Estagiário da carreira técnica superior, com início em 2006-07-17, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerado pelo índice 321 do regime geral.

Funchal, 12 de Julho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-07-03:

- Licenciada ANACRISTINA DE GOUVEIA MENDES - contratada em regime administrativo de provimento, pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais, como Estagiário da carreira técnica superior, com início em 2006-07-17, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo índice 321 do regime geral.

Funchal, 12 de Julho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho

de 05 de Junho de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área de Gestão Orçamental e Contabilidade Pública da carreira técnica superior, existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do Mapa I Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 460, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior de 1.ª classe, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Gestão Orçamento e Contabilidade Pública.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de Gestão Orçamental e Contabilidade Pública, com pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - será no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
 - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
 - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço/avaliação de desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação de desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autenticado ou autenticado das acções de formação onde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação de desempenho, atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Amélia de Gouveia Freitas Gonçalves, Directora do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental (equiparado a Subdirector Regional).
- Vogais efectivos:
- Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Chefe de Divisão de Planeamento; (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Hugo Sérgio Teles de Jesus, Técnico Superior Principal.
- Vogais suplentes:
- Maria Noélia Franco, Chefe de Núcleo de Expediente e Arquivo, equiparado a Chefe de Divisão;
 - Rafael Gouveia Teixeira Velosa, Director de Serviços de Concursos e Contratos.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Anúncio de concurso

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: LREC: Laboratório Regional de Engenharia Civil da Madeira	À atenção de: Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros
Endereço: Rua Agostinho Pereira de Oliveira	Código postal: 9000-264
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: 291 765 223/4/5	Fax: 291 765 385
Correio electrónico: Info@lrec.pt	Endereço internet (URL) WWW.lrec.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? Não Sim

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

DEMC/05/05 – Máquina de Compressão de Alvenaria, Sistema de Controlo, Acessórios e Montagem

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de uma Máquina de Compressão de Alvenaria, Sistema de Controlo, Acessórios e Montagem, com retoma de Prensa de tração de Aços.

II.1.7) Local onde se realizará a entrega do fornecimento

O indicado em I.1

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Objecto principal	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objectos complementares	29.43.61.00-5	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.9) Divisão em lotes

Não Sim

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não Sim

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em dias 1 5 0 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 00/00/0000 e/ou termo 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5 % do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Conforme referido no Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no Caderno de Encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

"DEMC/05/05"

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais

Data limite de obtenção 03/08/2006

Custo: 125€ + IVA à taxa legal em vigor + portes de envio Moeda: EURO

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do LREC, devendo o pagamento ser efectuado por cheque cruzado passado à ordem de Laboratório Regional de Engenharia Civil da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

11/09/2006 (dd/mm/aaaa)

Hora : 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:

Até 00/00/0000 (dd/mm/aaaa) ou 00 meses e/ou 1 5 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 00/00/0000 (dd/mm/aaaa), ____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora : 15h00 Local : LREC-Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? NÃO Sim

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM Programa Operacional Economia - POE

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

13/07/2006(dd/mm/aaaa)

O DIRECTOR DO LREC, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

* Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, DA Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

Aviso

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 26 de Junho de 2006, foi autorizada a reclassificação profissional de RITA MARIA DIAS BARCELOS PEREIRA, na carreira de Pessoal Auxiliar e na categoria de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, tendo sido nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, nos termos do n.º 2.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à R.A.M. pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, com efeitos a data do despacho. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 11 de Julho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 7 de Julho de 2006, e na sequência do Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio para ingresso na carreira de Técnica Superior, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe, com Licenciatura nas áreas de Relações Internacionais ou Recursos Humanos, foi nomeada na referida categoria, a Dr.ª Sílvia Natacha da Silva Martins Pereira, nos termos alínea d) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, alínea b) do n.º 3 e n.º 5, do artigo 6.º, artigo 8.º e artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 14 de Julho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho**

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 14/06/06 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico de 1.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeado definitivamente, Rui João Bettencourt Borges de Ornelas, aprovado no referido concurso para a categoria de Técnico de 1.ª classe, da carreira Técnica, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

(Isento de Fiscalização prévia pela S.R.T.C.).

Funchal, 30 de Junho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Despacho

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 14/06/06 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Conselheiro Assessor Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Deolinda da Encarnação Cristovão, aprovada no referido concurso para a categoria de Conselheiro Assessor Principal, da carreira de Conselheiro de Orientação Profissional, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

(Isento de Fiscalização prévia pela S.R.T.C.).

Funchal, 30 de Junho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Despacho

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 14/06/06 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 vagas na categoria de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foram nomeados definitivamente, os funcionários abaixo indicados, aprovados no referido concurso para a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir da data do respectivo despacho:

- Donato Filipe Fernandes de Gouveia
- Susana Maria Ferreira Abreu Nunes
(Isento de Fiscalização prévia pela S.R.T.C.).

Funchal, 30 de Junho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS****Aviso**

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 20 de Junho de 2006, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da distribuição do presente Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso para admissão a

estágio, em regime de Contrato Administrativo de Provedimento, tendo em vista o preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC) - Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M de 19 de Abril, sendo a vaga destinada à Divisão de Auditoria da Direcção de Serviços de Controlo do IFC.

- 2 - Validade: o concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 3 - Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 4 - Conteúdo Funcional: ao de estagiário da carreira Técnica Superior do grupo de pessoal Técnico Superior que compete conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas funções e especialidades.
- 5 - Local de Trabalho: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Secretaria Regional do Plano e Finanças, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 FUNCHAL.
- 6 - Vencimento: Será o correspondente ao escalão 1 do estagiário da carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, constante do Mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, acrescido de uma gratificação, a que alude o n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril.
- 7 - Requisitos de admissão:
 - 7.1 - Gerais - satisfazerem os requisitos referidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:
 - a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter dezoito anos completos;
 - c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 7.2 - Especiais: Possuírem licenciatura na área de Auditoria e Fiscalidade;
 - 7.3 - Factor Preferencial - Competências Técnicas: Conhecimento da legislação específica sobre o controlo e a gestão de fundos comunitários; participação no acompanhamento de pelo menos três auditorias como observador.
- 8 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril, ou em impresso de candidatura do Instituto de Gestão de

- Fundos Comunitários (IFC), dirigidas ao respectivo Presidente do Conselho Directivo, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários para a morada, Travessa do Cabido, 16, 9000-715 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefone).
 - Habilitações literárias.
 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso. Estes documentos são de apresentação obrigatória, sob pena de exclusão, podendo ser dispensados se os candidatos declararem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.
- 10 - Métodos de Selecção:
- Provas de Conhecimentos Gerais (coeficiente de ponderação 3)
 - Avaliação Curricular (coeficiente de ponderação 4)
- 10.1 - Provas de Conhecimentos Gerais - visa avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área do português e da matemática, de acordo com o nível da habilitação académica exigível para a carreira Técnica Superior, bem como os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e deontologia profissional.
- Natureza e forma - A prova será teórico-escrita e comportará uma única fase, de carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.
 - Programa e Duração - A prova obedecerá ao programa de prova de conhecimentos gerais, aprovado por despacho n.º 269-A/2000, publicado no JORAM n.º 217, II Série de 13 de Novembro, com a duração de 60 minutos e não será permitida a consulta.
 - Bibliografia ou legislação necessária para a realização das provas:
 - Constituição da República Portuguesa;
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 393/90 de 11 de Dezembro, Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro, Decreto-Lei 70-A/2000 de 5 de Maio, Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M de 26 de Agosto; e Lei 44/99 de 11 de Junho (Estatuto Remuneratório).
- 10.2 - Avaliação Curricular - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação, e a experiência profissional, na área para que é aberto o concurso.
- 11 - Nos métodos de selecção serão utilizados os sistemas de classificação de 0 a 20 valores.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 12.1 - Os critérios de apreciação e ponderação aplicados nos métodos de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 15 - Regime de Estágio:

- 15.1 - O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.
- 15.2 - Métodos de selecção e avaliação dos estagiários:
- Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
 - Avaliação de Desempenho pelo mesmo obtido;
 - Frequência em cursos de formação, quando os tenha havido.
- 15.3 - Nos métodos de selecção referidos no número anterior, será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 15.4 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas alíneas a), b) e c) do ponto 15.2.
- 15.5 - Findo o estágio, o estagiário aprovado com classificação não inferior a 14 valores, será provido a título definitivo no seu lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe, segundo a ordenação da lista de classificação final; A ordenação da lista de classificação final será feita em função da classificação obtida pelos estagiários.

16 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

17 - Constituição do Júri:

O Júri do concurso de admissão a estágio será em simultâneo o júri de estágio composto por:

Presidente:

- Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia - Vogal do Conselho Directivo do IFC.

Vogais efectivos:

- 1.º - Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana Gouveia, Chefe de Divisão de Auditoria do IFC.
- 2.º - Dr.ª Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal do IFC.

Vogais suplentes:

- 1.º - Dr.ª Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola, Chefe de divisão de Monitorização e Planeamento do IFC.
- 2.º - Dr. Maria do Carmo Baptista Lopes de Freitas Miranda, Directora de Serviços de Controlo do IFC.

18 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 12 de Julho de 2006.

O PRESIDENTEDDO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvia Jorge Andrade Costa

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 20 de Junho de 2006, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da distribuição do presente Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso para admissão a estágio, em regime de Contrato Administrativo de Provedimento, tendo em vista o preenchimento de 2 lugares de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira

Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários - Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M de 19 de Abril, sendo as vagas destinadas à Divisão de Intervenções Regionais da Direcção de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais do IFC.

- 2 - Validade: o concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 3 - Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 4 - Conteúdo Funcional: ao de estagiário da carreira Técnica Superior do grupo de pessoal Técnico Superior, que compete conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas funções e especialidades.
- 5 - Local de Trabalho: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Secretaria Regional do Plano e Finanças, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 FUNCHAL.
- 6 - Vencimento: Será o correspondente ao escalão 1 do estagiário da carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, constante do Mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.
- 7 - Requisitos de Admissão:

7.1 - Gerais - satisfazerem os requisitos referidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter dezoito anos completos;
- Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 - Especiais: Possuem licenciatura em Gestão;

7.3 - Factor Preferencial: Competências Técnicas - Possuem conhecimentos sobre Regulamentos Comunitários referentes ao FEDER e ao Fundo de Coesão, conhecimentos sobre legislação nacional e regional referente à aplicação do FEDER e Fundo de Coesão, sobre legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos, conhecimentos nas aplicações informáticas SIGMA - Sistema Integrado Gestão de Fundos da RAM e SIFEC - Sistema de Informação do Fundo de Coesão.

- 8 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril, ou em impresso de candidatura do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), dirigidas ao respectivo

- Presidente do Conselho Directivo, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários para a morada, Travessa do Cabido, 16, 9000-715 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - c) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso. Estes documentos são de apresentação obrigatória, sob pena de exclusão, podendo ser dispensados se os candidatos declararem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.
- 10 - Métodos de Selecção:
- a) Provas de Conhecimentos Gerais (coeficiente de ponderação 3)
 - b) Avaliação Curricular (coeficiente de ponderação 4)
- 10.1 - Provas de Conhecimentos Gerais - visa avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área do português e da matemática, de acordo com o nível da habilitação académica exigível para a carreira Técnica Superior, bem como os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e deontologia profissional.
- a) Natureza e forma - A prova será teórico-escrita e comportará uma única fase, de carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.
 - b) Programa e Duração - A prova obedecerá ao programa de prova de conhecimentos gerais, aprovado por despacho n.º 269-A/2000, publicado no JORAM n.º 217, II Série de 13 de Novembro e terá a duração de 60 minutos e sem consulta.
 - c) Bibliografia ou legislação necessária para a realização das provas:
 - Constituição da República Portuguesa;
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 393/90 de 11 de Dezembro, Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro, Decreto-Lei 70-A/2000 de 5 de Maio, Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M de 26 de Agosto;
- 10.2 - Avaliação Curricular - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação, e a experiência profissional, na área para que é aberto o concurso.
- 11 - Nos métodos de selecção serão utilizados os sistemas de classificação de 0 a 20 valores.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 12.1 - Os critérios de apreciação e ponderação aplicados nos métodos de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 15 - Regime de Estágio:
- e Lei 44/99 de 11 de Junho (Estatuto Remuneratório).
- Decreto-Lei n.º 184/89 de 2 de Junho, Lei 25/98 de 26 de Maio, Lei 23/2004 de 22 de Junho (Princípios gerais de emprego público, remunerações e gestão de pessoal da Administração Pública, Regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública);
 - Decreto-Lei n.º 100/99 de 30 de Março, Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, Decreto-Lei 503/99 de 20 de Novembro, Decreto-Lei 70-A/2000 de 5 de Maio, Decreto-Lei 157/2001 de 11 de Maio, Lei 99/2003 de 27 de Agosto, Lei 35/2004 de 29 de Julho, Lei 77/2005 de 13 de Abril (Regime de Férias Faltas e Licenças);
 - Decreto-Lei n.º 427/89 de 7/12, Decreto-Lei n.º 407/91 de 17/10, Decreto-Lei n.º 102/96 de 31/07, Decreto-Lei n.º 218/98 de 17/07, D.L.R. n.º 9/92/M de 21/04, Decreto-Lei 175/95, de 21 de Julho (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01 (Estatuto disciplinar do funcionário público);
 - Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (Garantias de isenção da Administração Pública).
 - Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (Modernização Administrativa).

- 15.1 - O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.
- 15.2 - Métodos de selecção e avaliação dos estagiários:
- Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
 - Avaliação de Desempenho pelo mesmo obtido;
 - Frequência em cursos de formação, quando os tenha havido.
- 15.3 - Nos métodos de selecção referidos no número anterior, será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 15.4 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas alíneas a), b) e c) do ponto 15.2.
- 15.5 - Findo o estágio, o estagiário aprovado com classificação não inferior a 14 valores, será provido a título definitivo no seu lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe, segundo a ordenação da lista de classificação final; A ordenação da lista de classificação final será feita em função da classificação obtida pelos estagiários.
- 16 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- 17 - Constituição do Júri:
O Júri do concurso de admissão a estágio será em simultâneo o júri de estágio composto por:
- Presidente:
- Dr.ª Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Directora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais do IFC.
- Vogais efectivos:
- 1.º - Dr.ª Carla Patrícia Perestrela Telo, Chefe de Divisão de Intervenções e Regionais do IFC.
 - 2.º - Dr.ª Ana Luísa da Encarnação Teles, Chefe de Divisão de Acompanhamento do IFC.
- Vogais suplentes:
- 1.º - Dr.ª Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal do IFC, e
 - 2.º - Dr. Pedro Manuel Abrantes Tavares Neves da Costa, Director de Serviços do Gabinete de Apoio Jurídico do IFC.
- 18 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 12 de Julho de 2006.
- O PRESIDENTEDDO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)